

CONSELHO TUTELAR

# Luis Henrique e autoridades participaram da posse dos conselheiros tutelares de Jales

Foi realizada na manhã da quarta-feira, dia 10 de janeiro, a cerimônia de posse e diplomação dos cinco novos Conselheiros Tutelares e dos cinco suplentes eleitos para o quadriênio que vai se estender de 2024 a 2028. Participaram da solenidade o prefeito Luis Henrique Moreira, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, o vereador Bismark Kuwakino, que representou o presidente da Câmara Municipal, Ricardo Gouveia, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Tamara Peres Viota e a secretária de Desenvolvimento Social, Pérola Cardoso. Os vereadores Andréa Moreto, Bruno de Paula, Carol Amador e Elder Mansueli, secretários municipais, servidores da Prefeitura, familiares dos conselheiros eleitos e representantes da comunidade também participaram da posse.

Após as execuções do Hino Nacional Brasileiro, do Hino de Jales e do Hino do Conselho Tutelar, foram empossados os titulares Marilene Bonadio Antunes, Sandra Emer Barros Pereira, Roseli Aparecida Bracero Arantes, Alexandre Aparecido de Oliveira e Hélio Takayoshi

Takabayashi, e os suplentes Domingos Aparecido Pedro, Silvana Ferrari Scatena, Dione Jodas da Silva, Josiel Britos da Silva e Paulo Henrique de Souza.

A eleição foi realizada no dia 1º de outubro de 2023 na Escola Municipal Professora Elza Pirro Via-na. Cada eleitor pode votar em apenas um candidato.

Após o Juramento feito pelos conselheiros tutelares eleitos e pelos suplentes, conduzido pela conselheira Marilene Bonadio Antunes, eleita para seu sexto mandato no Conselho Tutelar de Jales, o prefeito Luis Henrique e a Presidente do CMDCA, Tamara Viota, assinaram o Termo de Posse entregue aos conselheiros. O secretário de Governo, Reginaldo Viota, mestre de cerimônia do evento, falou sobre o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar de Jales, criado por força da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, e suas atribuições.

A vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, o vereador Bismark Kuwakino e a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Pérola Cardoso, fizeram uso da palavra e parabenizaram os eleitos.



A Presidente do CMDCA, Tamara Viota, ressaltou que “as crianças e os adolescentes realmente são o futuro do nosso país. Quando a gente salva uma criança ou um jovem, salvamos uma geração inteira. É como uma semente plantada e bem cuidada, que vai gerar bons frutos, quando uma criança é deixada, é abandonada, ela não pode pro-

duzir bons frutos quando cresce e muitas vezes pode não se tornar um bom adulto, mas quando temos um Conselho Tutelar atuante, com pessoas que se comprometem, essa situação muda e nós proporcionamos um futuro melhor para elas”.

O prefeito Luis Henrique também parabenizou os conselheiros titulares e suplentes

eleitos, desejou sorte no trabalho que será realizado no próximo quadriênio e frisou que “primeiro temos que parabenizar todas as pessoas que tiveram a coragem de colocar seus nomes à disposição na eleição de 1º de outubro, para poder enfrentar esse grande desafio. Costumo sempre dizer que esse cargo de conselheiro tutelar, não é car-

go, isso é missão de vida, porque é coisa de Deus. Quando a população escolheu vocês para cuidar das crianças e dos adolescentes, não é para qualquer pessoa, poucos são capacitados e escolhidos, portanto vocês estão de parabéns. Tudo aquilo que vocês precisarem da Prefeitura Municipal, nós seremos sempre parceiros do Conselho Tutelar de Jales”.



COMÉRCIO

# ACIJ Jales realiza sorteio da promoção de Natal; confira os ganhadores

A ACIJ realizou na quinta-feira, 04 de janeiro, o sorteio de R\$ 52.500 da promoção de fim de ano “HoHoHoHo Chegou o Natal”, que contemplou 26 pessoas, sendo 13 fregueses e 13 vendedores, com vales-compras que variam de R\$ 500 a R\$ 20 mil. O sorteio foi transmitido ao vivo pelo Instagram da ACIJ.

Os contemplados são de quatro cidades da região de Jales e um de Maringá-PR. Confira a lista abaixo:

Vale-compras R\$ 1.000 para o contemplado e R\$ 500 para o vendedor

Jiani Melissa Molina, de Jales comprou na Bio Motos, e foi atendida pelo Gustavo da Silva Mataruco; Solange Aparecida Cestaro, também de Jales, ganhou seu cupom no Escritório Contábil Fernando, onde foi atendida pela Taisa Souza Cavalcante; Marina Zequine Polarini de Mesópolis, comprou na Finny Fashion com

a vendedora Livia Franco Bochhi; Jessica Motta Bocchi de Vitória Brasil, comprou na Pirâmide Calçados; Livia Maria Paz Landin de Jales, comprou na Formato Presentes, onde foi atendida por Regiane Perpétuo Lopes da Silva; Rodrigo Martins Mansueli de Maringá-PR, comprou no Supermercado Bom Retiro, com a atendente Lucelene Cristina da Silva; Lucas Garcia Bersanetti de Jales, também fez suas compras no

SBR, a atendente contemplada foi a Maria Luiza; Rosideia de Carvalho Nicoletti de Jales, adquiriu seu cupom na loja Maroca For Men, Altair Rogério Gomes foi o vendedor contemplado; Maria Lucia também de Jales, comprou na Pirâmide Calçados da avenida, a vendedora Isabely Fernanda da Silva Quirino Fernandes, foi contemplada; por último encerrando a rodada de vale-compras de R\$ 1.000, Flavio Henrique Pereira

Leme de Jales, comprou na Mila Brinquedos com a vendedora Luana Oliveira Roque.

Vale-compras R\$ 5.000 Juscineia Gonçalves dos Santos, de Jales, foi a contemplada do vale-compras de R\$ 5.000, ela ganhou seu cupom no Auto Posto Pupim, atendida por Jean Carlos Chances Lima, ele ganhará um vale-compras de R\$ 700.

Vale-compras R\$ 10.000 Alexandra Martins da Silva,

de Urânia, foi a contemplada do vale-compras de R\$ 10.000, ela ganhou seu cupom na Pirâmide Calçados, a Adriana Francisco Muffato, ela ganhou um vale-compras de R\$ 800.

Vale-compras R\$ 20.000 Karoline Yuka Nakao Ishii, de Vitória Brasil, foi a contemplada do vale-compras de R\$ 20.000, ela ganhou seu cupom na Ideal Clima, por José Roberto Balista, ele ganhará um vale-compras de R\$ 1000.



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 012 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Mesópolis e dá outras providências".

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, para o desenvolver a função de Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Mesópolis, em conformidade com a Lei Nº 006 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá receber a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base, enquanto responsável pela função de Agente de Contratação e não se incorporará aos vencimentos para nenhum efeito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 23 de janeiro de 2024.

Leonardo Antunes de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Nomeia Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis/SP".

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - DESIGNAR GESTOR DE CONTRATOS:

1- LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG Nº 49.714.814-6, para atuar na função de Gestora de Contratos - TITULAR.

2- MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG nº 29.586.889-2, para atuar na função de Gestor de Contratos - SUPLENTE.

Art. 2º - DESIGNAR FISCAL DE CONTRATOS:

1 - MARIA INÊS RIBEIRO, Vereadora do município de Mesópolis, portadora do RG Nº 28.633.807-5, para atuar na função de Fiscal de Contratos - TITULAR.

2 - JÔNATAS MOREIRA DA SILVA, Vereador do município de Mesópolis, portador do RG Nº 44.630.106-1, para atuar na função de Fiscal de Contratos - SUPLENTE.

Art. 3º As atribuições conferidas ao Gestor e Fiscal de Contratos são:

Zelar pelo cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas pela administração e terceiros, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados. Verificar se, quando da entrega de materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (preços e quantitativos), estão em conformidade com o instrumento contratual e instrumento convocatório. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução de serviços e obras contratados. Exercer ainda outras atribuições correlatas à função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 23 de janeiro de 2024.

Leonardo Antunes de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 23/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (âmbito 12 meses)												TOTAL (âmbito 12 meses)	INSCRITIVAM PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
Vincios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.880,93	24.862,37	25.376,63	24.064,37	26.733,33	30.776,11	26.008,07	26.008,07	26.008,07	26.008,07	22.894,14	27.074,51	349.881,87	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terciarização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Públicos	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	37.899,95	454.790,40	0,00
Estatuária Social	14.433,97	14.512,87	14.910,80	14.512,87	15.321,93	14.910,80	14.515,05	14.515,05	14.515,05	14.648,11	21.071,12	14.833,64	14.833,64	182.709,44	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Estatutário/Organizacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variações)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,15	0,00	0,00	439,15	
Despesa de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação e Restituição de Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>88.134,85</b>	<b>76.476,19</b>	<b>78.187,38</b>	<b>76.476,19</b>	<b>79.955,41</b>	<b>83.555,84</b>	<b>78.423,07</b>	<b>78.423,07</b>	<b>78.423,07</b>	<b>78.995,28</b>	<b>118.987,21</b>	<b>79.793,10</b>	<b>987.829,86</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Danos e Lesões a Direitos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divergências Decisões Judiciais e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas com regimes previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL LIQUIDADO (III) - (I + II)</b>	<b>88.134,85</b>	<b>76.476,19</b>	<b>78.187,38</b>	<b>76.476,19</b>	<b>79.955,41</b>	<b>83.555,84</b>	<b>78.423,07</b>	<b>78.423,07</b>	<b>78.423,07</b>	<b>78.995,28</b>	<b>118.987,21</b>	<b>79.793,10</b>	<b>987.829,86</b>	<b>0,00</b>	

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XIII) (%)	0,00
Fórmula em 2021 (XIII) - (XII) / (X) (%)	0,00
Substância em 2021 (XIII) - (X) / (X) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

Apuração de Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIZ DONIZETI BARBOSA (Presidente), NILTON CARLOS TONHOLO (Contador), FLÁVIA REGINA VELA LUCON (Controle Interno)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	41.354.513,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.354.513,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.354.513,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	987.829,86	2,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	2.481.270,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	2.357.207,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.233.143,75	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

LUIZ DONIZETI BARBOSA (Presidente), NILTON CARLOS TONHOLO (Contador), FLÁVIA REGINA VELA LUCON (Controle Interno)





**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
**CONTRATADA:** ÁGUA VIVA CLEAN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.683,85 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 24 de janeiro de 2024.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo nº 002/2024** – Dispensa de Licitação, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** à empresa **ÁGUA VIVA CLEAN**, inscrita no CNPJ: **17.648.242/0001-99**, com empresa localizada na cidade de Jales, rua 7, nº 2433, Centro, CEP: 15.700-014, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

**FAVORECIDO:** ÁGUA VIVA CLEAN

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.683,85 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Câmara Municipal de Urânia, 23 de janeiro de 2024.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, arquiva-se nesta Diretoria.



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
**CONTRATADA:** COMERCIAL EMPORIO DO LAR LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 502,60 (quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 24 de janeiro de 2024.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo nº 002/2024** – Dispensa de Licitação, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** à empresa **COMERCIAL EMPORIO DO LAR**, inscrita no CNPJ: **17.648.242/0001-99**, com empresa localizada na cidade de Urânia, na Av. Presidente Kennedy, nº 759, Centro, CEP: 15.760-000, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

**FAVORECIDO:** COMERCIAL EMPORIO DO LAR

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 502,60 (quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

Câmara Municipal de Urânia, 23 de janeiro de 2024.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, arquiva-se nesta Diretoria.



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
**CONTRATADA:** ROSA LUIZ 25334968806

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.805,90 (oito mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** 03 meses a partir da assinatura do contrato  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 24 de janeiro de 2024.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo nº 003/2024** – Dispensa de Licitação, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** à presente Dispensa de Licitação e **ADJUDO** à empresa **ROSA LUIZ 25334968806**, inscrita no CNPJ 47.187.726/0001-49, com empresa localizada na cidade de Santa Fé do Sul, R. 2A Rio Amazonas - Bairro Beira Rio, nº 221, CEP: 15.775-000, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

**FAVORECIDO:** ROSA LUIZ 25334968806

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

**VIGÊNCIA:** 03 meses a partir da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.805,90 (oito mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos)

Câmara Municipal de Urânia, 23 de janeiro de 2024.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, arquiva-se nesta Diretoria.



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"  
www.pmestrela.sp.gov.br  
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/23

PROCESSO Nº 106/23

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a realização das festividades de Carnaval, no Município de Estrela d'Oeste nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, para os seus municípios.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 13.527/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO - EIRELI - ME CNPJ Nº 27.034.176/0001-10** vencedor do lote 04; Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Estrela d'Oeste/SP, 22 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 03/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Marcelo Sana de Camargo Eireli - ME

Assinatura: 23/01/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização das festividades de Carnaval, no Município de Estrela d'Oeste nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, para os seus municípios.

Valor: R\$ 180.000,00

Prazo: 06 meses

Processo: 106/23 - Pregão (Eletrônico): 48/23

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 51/23

PROCESSO Nº 110/23

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais escolares para a montagem de Kit Escolar, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 13.527/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA**, CNPJ Nº 09.474.168/0001-03, vencedor dos itens 1, 10, 11 e 15; **MURIEL A BLAU & CIA LTDA**, CNPJ Nº 23.310.852/0002-61, vencedor dos itens 2, 4, 6, 7, 8 e 13; **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 22.223.426/0001-47, vencedor do item 9; **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 49.160.157/0001-73, vencedor do item 12; **TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA** CNPJ Nº 47.233.755/0001-08, vencedor dos itens 3, 5, 14 e 16; Estrela d'Oeste/SP, 23 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA

Assinatura: 24/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais escolares para a montagem de Kit Escolar, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 8.616,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 110/23 - Pregão Eletrônico nº 51/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: MURIEL A BLAU & CIA LTDA

Assinatura: 24/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais escolares para a montagem de Kit Escolar, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 28.296,40

Vigência: 12 meses

Processo nº 110/23 - Pregão Eletrônico nº 51/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

Assinatura: 24/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais escolares para a montagem de Kit Escolar, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 17.163,60

Vigência: 12 meses

Processo nº 110/23 - Pregão Eletrônico nº 51/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

Assinatura: 24/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais escolares para a montagem de Kit Escolar, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 4.160,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 110/23 - Pregão Eletrônico nº 51/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Assinatura: 24/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais escolares para a montagem de Kit Escolar, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 4.030,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 110/23 - Pregão Eletrônico nº 51/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Aspásia – SP torna público a **retificação** do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2.024, que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento de Educação (merenda escolar) e outros Departamentos vinculados a Prefeitura Municipal de Aspásia-SP, pelo período de 12 (doze) meses**. Foram retificados os itens 10.7 e 9.1 do edital e o descritivo do produto café (item 21). Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08:15 horas do dia 08/02/2.024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 08/02/2.024**. O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), no sitio Eletrônico do Município: [aspasia.sp.gov.br](http://aspasia.sp.gov.br) e no PNCP.

Aspásia, 24 de janeiro de 2.024.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

**REGIÃO**

**Conselheiros tutelares eleitos em Urânia tomam posse**

Na manhã do dia 10 de janeiro, na Câmara Municipal, tomaram posse os conselheiros tutelares eleitos em 1º de outubro de 2023. José Gonçalves Santana Filho (Zé Do Tita), Aristides Moretti Neto (Netão), Valter Aparecido Jamasco Dos Santos (Valter), Maria Ribeiro De Novaes Grégio (Maria Do Boca) e Jeciane Luciene Dos Santos Messias (Jeciane) prestaram o juramento

conduzido pelo presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Urânia (CMDCA), Wederson do Livramento, e receberam os certificados das mãos do prefeito municipal Márcio Arjol para exercerem o mandato no quadriênio 2024/2027.

Também estiveram presentes o vice-prefeito João Jovino Batista, a secretária municipal de Assistência

Social Jaqueline Aparecida De Oliveira, a psicóloga do órgão gestor Andrea Rosa Rossini Domingues, assistente social do CRAS Aparecida De Azevedo, psicóloga do CRAS Lauane Lio, secretário municipal de Educação José Luiz Nunes, o sargento da Polícia Militar Anderson Luiz Dos Santos e os vereadores Célio Moreira e Davi Rodrigues Meneses.